



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2009 DE 13 DE MAIO DE 2009

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 32/2007 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências”.

FLAVIO DALTRO FILHO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O Anexo XI da Lei Complementar nº 32/2007 passa a vigorar de acordo com o anexo que integra a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, 13 de maio de 2009.

Flávio Daltro Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

ANEXO XI DA LEI 32/2007

TABELA DE VALORES EM REAIS POR METRO QUADRADO DE EDIFICAÇÃO E SEUS COMPONENTES BÁSICOS			
RELAÇÃO DE VALORES POR M² E POR FAIXA DE PONTOS			
FAIXA DE PONTOS	FAIXA EM REAIS	FAIXA DE PONTOS	FAIXA EM REAIS
00 A 45	R\$ 150,00	96 A 175	R\$ 250,00
46 A 95	R\$ 200,00	175 ACIMA	R\$ 300,00
COMPONENTES BÁSICOS DE EDIFICAÇÃO			
PISO	PONTOS	REVESTIMENTO INTERNO	PONTOS
TERRA BATIDA	00	SEM	00
CIMENTO	06	REBOCO	06
CERÂMICA / MOSAICO	12	PINTURA SIMPLES / CAIAÇÃO	10
MATERIAL PLÁSTICO	17	PINTURA LÁTEX	15
ESPECIAL	20	PINTURA LÁTEX C/ MASSA	20
		ESPECIAL	25
REVESTIMENTO EXTERNO	PONTOS	FORRO	PONTOS
SEM	00	SEM	00
REBOCO	06	MADEIRA	08
PINTURA SIMPLES / CAIAÇÃO	10	GESSO	12
PINTURA LÁTEX	15	LAJE	20
PINTURA LÁTEX C/ MASSA	20	PVC	15
ESPECIAL	25	ESPECIAL	25
INSTALAÇÃO SANITÁRIA	PONTOS	ESTRUTURA DA CONSTRUÇÃO	PONTOS
SEM	00	ADOBE / MADEIRA RÚSTICA	05
EXTERNA	02	MADEIRA DE PRIMEIRA	10
INTERNA SIMPLES	08	ALVENARIA	12
MAIS DE UMA INTERNA	11	CONCRETO	20
INTERNA COMPLETA	14	METÁLICA	25
PAREDES	PONTOS	ESTRUTURA DA COBERTURA	PONTOS
ADOBE / MADEIRA RÚSTICA	06	MADEIRA SIMPLES	04
MADEIRA DE PRIMEIRA	10	MADEIRA DE PRIMEIRA	10
ALVENARIA	14	CONCRETO	20
CONCRETO	16	METÁLICA	15
METÁLICA	18	ESPECIAL	25
COBERTURA	PONTOS	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	PONTOS
CIMENTO AMIANTO	06	SEM	00
TELHA DE BARRO	12	EXTERNA	02
METÁLICA	15	EMBTIDA	06
LAJE	18		
ESPECIAL	20		
ÁREA DE LAZER	PONTOS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ÍNDICE
PISCINA DE:		NOVA/ÓTIMA	1,10
SEM	00	BOM	1,00
ATÉ 20.000LITROS	25	REGULAR	0,88
ACIMA DE 20.000LITROS	30	RUIM	0,75
SAUNA	35		
OUTROS	50		

FORMULA DE CALCULO PARA EDIFICAÇÃO

$$Vve = Vm2e \times Ae \times Ec$$

onde:

Vve = Valor venal da edificação;

Vm2e = Valor do metro quadrado de edificação é a soma dos coeficientes da característica da edificação e enquadrado por faixa de valor;

Ae = Área edificação;

Ec = Estado de conservação.